

**Adendo**  
**PLANO OPERATIVO - PO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome:</b>	Fantasia	<b>Hospital Alberto Cavalcanti - HAC</b>		<b>CNPJ:</b> 19.843.929/0027-40
	Empresarial	<b>Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG</b>		
<b>Endereço:</b> Rua Camilo de Brito, nº 636 – Padre Eustáquio				<b>CNES:</b> 0026964
<b>Cidade:</b> Belo Horizonte	<b>UF:</b> Minas Gerais	<b>CEP:</b> 30.730-540	<b>DDD/Telefone:</b> 31 3469-1812	
<b>Nome:</b> Fábio Baccheretti Vitor				<b>CPF:</b> 055.733.306-75
<b>Cargo:</b> Presidente				<b>CRMMG:</b> 52.800
<b>Período de Vigência:</b> 01/01/2020 a 31/12/2021				

**2. DA ADEQUAÇÃO**

Em virtude da necessidade de alterar os valores financeiros no componente pós-fixado, estabelecido no Plano Operativo - PO original, assinado em 26/12/2019, fica incluído orçamento destinado a Produção FAEC Hospitalar (SIH), e passa a vigorar nos termos estabelecidos abaixo, mantidas as demais condições gerais a partir de 01/01/2020 a 31/12/2021.

**2.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL**

O valor bianual estimado para a execução do presente Plano Operativo passa de R\$ 24.532.411,09 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e onze reais e nove centavos) para R\$ 24.542.931,49 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e quarente e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA	VALOR (R\$)		
	MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	502.497,20	6.029.966,34	12.059.932,69
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	520.124,95	6.241.499,40	12.482.998,80
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>1.022.622,15</b>	<b>12.271.465,74</b>	<b>24.542.931,49</b>

**2.2. ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO**

As rubricas de referência para composição dos recursos financeiros relacionados ao valor pré-fixado são:

- a) Recursos financeiros alocados contra produção de serviços de média complexidade conforme programação deste Plano Operativo, excluindo os procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- b) Incentivo da Rede de Urgência / Federal: Portaria nº 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011 e Anexo III, Livro III, Título I da Portaria de Consolidação nº 3 de 28/09/2017.



ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO			VALOR (R\$)		
			MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
Tabela SUS	Produção de Média Complexidade Ambulatorial (SIA)		145.323,50	1.743.882,00	3.487.764,00
	Produção de Média Complexidade Hospitalar (SIH)		295.608,42	3.547.300,99	7.094.601,97
<b>SUBTOTAL PRODUÇÃO TABELA SUS</b>			<b>440.931,92</b>	<b>5.291.182,98</b>	<b>10.582.365,97</b>
Incentivos a Políticas e Programa Especiais	MS	Incentivo Rede de Urgência	61.565,28	738.783,36	1.477.566,72
<b>SUBTOTAL INCENTIVOS DE POLÍTICAS ESPECIAIS</b>			<b>61.565,28</b>	<b>738.783,36</b>	<b>1.477.566,72</b>
<b>TOTAL ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO</b>			<b>502.497,20</b>	<b>6.029.966,34</b>	<b>12.059.932,69</b>

O componente pré-fixado corresponde será repassado pela SMSA ao CONTRATADO em parcelas mensais de R\$ 502.497,20 (Quinhentos e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

- I. Os valores referentes à Tabela SUS serão repassados mensalmente contra produção de média complexidade apresentada e aprovada no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), deduzida a cessão de créditos efetuada a terceiros e as ações financiadas pelo FAEC;
- II. O percentual de cumprimento do teto contratado de produção de média complexidade em cada sistema de informação (SIA e SIH) corresponderá ao recebimento proporcional de recursos, conforme definido nas faixas abaixo:

FAIXA DE PRODUÇÃO EM RELAÇÃO AO TETO (%)	PERCENTUAL DO TETO DA PRODUÇÃO A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Produção realizada
71% a 75%	75%
76% a 80%	80%
81% a 85%	85%
86% a 90%	90%
91% a 95%	95%
96% a 100%	100%

- III. Caso apresente percentual de cumprimento do teto de produção superior ao percentual de 105%, por 03 (três) meses consecutivos ou 05 (cinco) meses alternados, as metas do Plano Operativo poderão ser revisadas, mediante decisão do Gestor Municipal e de acordo com as disponibilidades orçamentárias;
- IV. Os valores mensais referentes aos Incentivos de Desempenho Institucional serão repassados proporcionalmente ao percentual de cumprimento das metas previstas na seção 7. Avaliação de Desempenho Institucional deste Plano Operativo, observadas as faixas abaixo:

FAIXA DE DESEMPENHO (%) PONTUAÇÃO FINAL	PERCENTUAL DO TOTAL INCENTIVOS A SER DESTINADO AO HOSPITAL
Abaixo de 70%	Pontuação obtida
71% a 80%	80%
81% a 90%	90%
91% a 100%	100%



812  
9

- V. Os valores de Incentivos de Desempenho Institucional eventualmente pagos a maior serão deduzidos no pagamento dos Incentivos dos meses subsequentes, em função da data posterior de aplicação da avaliação das metas e indicadores pactuados;
- VI. Os recursos correspondentes aos Incentivos de Políticas e Programas Especiais se submetem a critérios específicos de repasse, sendo monitorados de maneira própria, observadas às normatizações pertinentes;
- VII. Para fins de cálculo, o incentivo Rede de Urgência/MS perfaz **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** por diária de UTI adulto no caráter de atendimento "urgência", até o limite correspondente a 7 leitos com taxa de ocupação de 90%, deduzido o valor de diária constante na Tabela SUS aprovado na Autorização de Internação Hospitalar, observado o teto mensal de **R\$ 61.565,28 (Sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

### 2.3. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

As rubricas de referência para composição dos recursos financeiros relacionados ao valor pós-fixado são:

- a) Recursos financeiros alocados contra produção de serviços de alta complexidade conforme programação deste Plano Operativo, excluindo os procedimentos remunerados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;
- b) Recursos financeiros alocados contra produção de serviços FAEC conforme programação deste Plano Operativo.

ORÇAMENTO PÓS-FIXADO		VALOR (R\$)		
		MÉDIO MENSAL	ANUAL	BIANUAL
Tabela SUS	Produção de Alta Complexidade Ambulatorial (SIA)	357.472,22	4.289.666,61	8.579.333,22
	Produção de Alta Complexidade Hospitalar (SIH)	162.214,38	1.946.572,59	3.893.145,18
	Produção FAEC Hospitalar (SIH)	438,35	5.260,20	10.520,40
<b>TOTAL ORÇAMENTO PÓS-FIXADO</b>		<b>520.124,95</b>	<b>6.241.499,40</b>	<b>12.482.998,80</b>

O componente pós-fixado será repassado ao CONTRATADO pós-produção, processamento e aprovação no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), estimando-se um **valor médio mensal de R\$ 520.124,95 (Quinhentos e vinte mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)**.

*[Handwritten signature]*

*Dr. Carlos Eduardo Amaral*  
Secretário de Estado de Saúde-SES/MS  
MASP/1.042.855-5

3/4  
Dra. Ester Cardozo Dias - BM 50841-0  
CRM 21689 / CPF: 516.413.716-53  
Gerente de Controle e Avaliação  
PRO-ADM/SUS-BH

*Zenaida Rocha de Góes*  
BM 06682-1  
Gestão de Contratos  
DRM/ACS/SUS-BH

Dra. Christina Ferreira Siqueira - BM 39795-8  
Diretora de Regulação de Médios e Altos  
Complexidade em Saúde



### 3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Hospital, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Plano Operativo.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2.020.

**Fábio Baccheretti Vitor**  
Presidente  
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG

### 4. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

APROVADO:

Belo Horizonte, 08 de maio de 2.020.

**Jackson Machado Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH/FMS

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
BM 76.354-7  
Secretária Adjunta  
Subsecretaria de Atenção à Saúde  
SMSA-BH

**Dr. Carlos Eduardo Amaral**  
Secretário de Estado de Saúde-SES/MS  
MASP: 1.042.855-5

Inez Cristina Ferraz Santos - BM 39795-8  
Secretaria de Regulação de Médicos e Aíto  
Coordenadora em Saúde  
BRMACS/SMSA/SUS-BH

**Dra. Ester Cardoso Dias** - BM 59841-5  
CRM 21689 / CFP 518.413.716-53  
Gerente de Controle e Avaliação

**Zoraia Rêgo da Gómes**  
BM 76.751-1  
Gerente de Controle  
BRMACS/SMSA/SUS-BH